



PREFEITURA DE VALINHOS

Ofício nº 1.172/2017-DTL/SAJ/JP

Valinhos, em 11 de julho de 2017.

Ref.: **Requerimento nº 776/17-CMV**
Vereador Israel Scupenaro
Processo administrativo nº 10.507/2017-PMV

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, com referência aos protocolos solicitando concessão de subsídio de transportes de estudantes, de autoria do Vereador **Israel Scupenaro**, e consultada a área competente da Municipalidade, encaminho a Vossa Excelência, os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

Os protocolos indeferidos haverá nova abertura para regularização desses protocolos no segundo semestre letivo? Se sim, para quando está previsto? Se não por qual motivo?

Resposta: Consoante informações da Secretaria da Educação, não haverá abertura de novo prazo para regularização dos protocolos de inscrição, objetivando a concessão anual do subsídio de transporte aos estudantes, vez que o prazo inicial de 30 de março do corrente exercício foi prorrogado, através do Edital nº 02/2017, publicado no Boletim Municipal nº 1555, até 07 de abril de 2017.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já-patenteado respeito.

ORESTES PREVITALE JÚNIOR
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

Data/Hora Protocolo: 11/07/2017 11:35

Resposta n.º 2 ao Requerimento n.º 776/2017

Autoria: ORESTES PREVITALE

Assunto: Informação referente a protocolos indeferidos e inscrição irregular do subsídio dos estudantes.

À
Sua Excelência, o senhor
ISRAEL SCUPENARO
Presidente da Egrégia Câmara Munic.

Nº PROTOCOLO
01709/2017

